

DECRETO No:00134 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 712 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.2046		MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	
3.1.90.04.00	201	Contratação por Tempo Determinado	148.810.83
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	148.810.83
3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	252.50
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	252.50
3.3.90.36.00	207	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.999.30
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.999.30
3.3.90.39.00	208	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.943.94
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.943.94
10.301.1002.2048		ATIVIDADES SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	214	Contratação por Tempo Determinado	36.444.42
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.444.42
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1004		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.1004.2057		ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00	290	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.200.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.200.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.07.01		SECRETARIA DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1033		CONST./AMP/REF. UNIDADE ESCOLAR/APARELH	
4.4.90.52.00	314	Equipamento e Material Permanente	61.623.59
1.571.000.0000		Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	61.623.59
12.361.1202.2067		SERVIÇOS EDUCACIONAIS RECURSOS QESE	
3.3.90.30.00	338	Material de Consumo	3.242.18
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.242.18
3.3.90.39.00	340	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.80
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	3.000.80
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.2072		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00	362	Material de Consumo	30.861.45
1.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos do	30.861.45

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00134 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	365	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.819.47
1.569.000.0000		Outras Transferências de Recursos do	4.819.47
02.07.02		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2075		REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	
3.1.90.04.00	371	Contratação por Tempo Determinado	194.610.19
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	194.610.19
3.1.90.11.00	372	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.409.09
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	49.409.09
3.1.90.16.00	374	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.013.80
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.013.80
12.361.1202.2076		MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00	379	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	618.48
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	618.48
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1201		GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1201.1040		CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00	389	Obras e Instalações	31.500.00
1.542.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	31.500.00
12.365.1201.2079		REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTI	
3.1.90.04.00	391	Contratação por Tempo Determinado	136.796.68
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	136.796.68
3.1.90.11.00	392	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	66.228.65
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	66.228.65
02.08		SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0803		ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/E	
08.244.0803.2091		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF	
3.3.90.30.00	497	Material de Consumo	27.735.00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	27.735.00
08.244.0803.2092		PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF	
3.3.90.36.00	506	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.320.00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.320.00
02.20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.20.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2192		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	597	Indenizações e Restituições	6.746.89
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.746.89
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 831.177.26

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00134 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.07.02	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.1038	CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCACAO		
4.4.90.52.00	369 Equipamento e Material Permanente		31.500.00
1.542.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.		31.500.00
	TOTAL:	R\$	31.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
CRC: 00
PREFEITO MUNICIPAL